

EDITAL N° 170/2024 - DEaD/FUERN

DIVULGA RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL (PERÍCIA PcD) DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado da junta multiprofissional (Perícia PcD) dos(as) candidatos(as) PcD com inscrições homologadas do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de Tutores(as) a Distância para atuar no curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL (PERÍCIA PcD)

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para realização da junta multiprofissional (Perícia PcD):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	JUNTA MULTIPROFISSIONAL	SITUAÇÃO
CRISTIANO MARINS MOREIRA	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO(A)
ELENICE COSTA SOARES ALVES	APTO(A)/DEFERIDO(A)	COTISTA
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO(A)
LEONE BERNARDINO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO(A)
LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO(A)
MARIA CLERYA ALVINO LEITE	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO(A)
MARIA LUZINETE DANTAS DE ARAÚJO	APTO(A)/DEFERIDO(A)	COTISTA
MARIANE LINHARES DA SILVA	APTO(A)/DEFERIDO(A)	COTISTA
PATRICIA ANDRÉA VIEIRA FLORES	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO(A)

2. DOS RECURSOS

2.1 O(A) candidato(a) considerado(a) NÃO COTISTA/ELIMINADO(A) poderá ingressar com recurso em face do resultado da avaliação da Junta Multiprofissional (Perícia PcD) através do envio de e-mail para o endereço extensaoedinclusiva@uern.br a partir do dia 08/02/2025 até as 23:59h do dia 09/02/2025.

2.2 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria N°3654/2022 - GP/UERN